



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 138, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **NATALINA EVA ROMERO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a servidora **NATALINA EVA ROMERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, a contar do dia 23/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/04/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 01 de abril de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**